

RESOLUÇÃO Nº 64/2025/CMDCA

Dispõe sobre a convocação para o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de Palhoça.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e

Considerando o disposto no art.7º, § 3º, inciso I, da Lei Municipal n.209/2015, que prevê a convocação de suplentes em caso de férias regulares, vacância ou licença do cargo de Conselheiro Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Sra. Eliae Cristina Soares Guimarães para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, durante o período de férias regulares, compreendido entre 19 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º- A convocada deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social a documentação necessária à sua regularização funcional, com antecedência mínima de cinco dias do início do período de atuação.

Art. 3º- Promova-se a comunicação desta, ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça para as providências necessárias.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 30 de outubro de 2025.

DANIEL HOFFMANN
Presidente do CMDCA/Palhoça